

**SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 020/SUB-PE/2020**  
**PROCESSO SEI Nº 6048.2020/0002881-6 - Ata de RP nº 026/SMSUB/COGEL/2018**

**OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento da região da Subprefeitura Penha**

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pelo Senhor Subprefeito **ALFREDO MARANO**, doravante designada apenas CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 48.096.044/0001-93, com sede na Rua Carlos Lacerda, 71 - Vila Jóia - Brás Cubas - Mogi das Cruzes - SP, representada neste ato pelo Sr. **QUINTO MUFFO**, portador do RG. nº 31.xxx-x8 e CPF nº 448.xxx.x98-49, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI 097561590 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA I:** Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência do contrato pelo período de 8 (oito) meses, compreendendo o período de 01/07/2024 a 28/02/2025, pelo valor total de 2.156.465,92 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), devendo onerar a dotação 61.00.61.10.61.10.15.452.3022.2339.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

  
ALFREDO MARANO  
Subprefeitura Penha

  
QUINTO MUFFO  
Demax Serviços e Comércio Ltda.

TESTEMUNHAS:

  
Simone Tavares de Santana Dias  
AGPP  
RF: 781.126.8  
PR-PF

  
RF 733.968-2  
Rodolfo Henrique R. Rocha